

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010, de 23 de fevereiro de 2012.**

“Concede diploma de Honra ao Mérito Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manhumirim”

A Câmara Municipal de Manhumirim através de seus Membros aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme artigos 209 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manhumirim**, pela luta junto aos trabalhadores rurais e na incessante valorização desta categoria.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim autorizado a adotar os atos necessários ao cumprimento do art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 23 de fevereiro de 2012

Vereador Rodrigo Soares